



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
136	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-420,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		
140	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-3.650,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		
141	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-34,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		
02 07 01	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
169	08.243.0204.2080.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-5.542,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
218	20.122.0204.2121.0000	Manut. e Conserv. das Máquinas	-186,70	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
279	12.361.0215.2093.0000	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	-1.359,41	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 0Z	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
287	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-580,04	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
293	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-5.792,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
294	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-17.905,45	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
302	12.361.0217.2115.0000	Manut. do PNATE	-43.027,11	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
438	15.451.0500.1033.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-1.311.619,35	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 0E	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000	A ESPECIFICAR		
489	26.782.0500.1070.0000	Construções de Pontes, Postiços e Passagens Molhadas	-233.506,50	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 0E	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000	A ESPECIFICAR		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
555	10.301.0203.1062.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	-1,86	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 1C	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
558	10.301.0203.2128.0000	CONST. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIA M	-215.359,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 1C	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
568	10.301.0204.2055.0000	Manut. Administr. da Secretaria de Saúde / FMS	-219.924,62	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
581	10.301.0212.2060.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	-514,54	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
619	10.301.0212.2063.0000	Assistência Farmacêutica Básica	-3.740,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 1C	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
668	10.302.0213.2065.0000	Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domic	-88.158,89	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
669	10.302.0213.2065.0000	Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domic	-5.030,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 1C	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
666	10.301.0500.1053.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	-593,21	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
667	10.301.0500.1053.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	-581.048,39	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 1C	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 13 00	SEC. DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER			
707	27.122.0204.2101.0000	Manut. Adm. da Sec. da Juventude Esp. e Lazer	-620,02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
868	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS	-1.696,43	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 003 0Z	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
875	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-12.701,46	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
889	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Crianças Necessitadas	-7.670,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
908	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-12.870,98	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 0Z	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
90 99 99	Reserva de Contingência			
921	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-6.132,32	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 001 0C	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 31 de dezembro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Portaria nº 020/2016

Guadalupe (PI), 04 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder licença sem vencimento de 03 (três) anos a servidora **FRANCILDA SOUSA SARAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, a partir de quatro de março de dois mil e dezesseis.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quadro de março de dois mil e dezesseis.

Wallem Rodrigues Mousinho

Prefeito Municipal